



RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA

em cumprimento ao inciso IV, do artigo 4º da Resolução nº 7 de 23 de dezembro de 2022.

2º TRIMESTRE 2025: 01/04/2025 À 30/06/2025

	e-mail	Telefone	Pessoal/ Verbal *	Correspondência	Aplicativo /Site	TOTAL
Solicitações	1	0	0	0	0	1
Denúncias	1	0	0	0	0	1
Reclamações	0	0	0	0	0	0
Sugestões	0	0	0	0	0	0
Elogios	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2	0	0	0	0	2

* Verbais são reduzidas a termo

	Resolvida	Em análise	Encaminhada a outros órgãos	Diligência	Rejeitadas e Arquivadas fundamentadas	TOTAL
Solicitações	1	0	0	0	0	1
Denúncias	1	0	0	0	0	1
Reclamações	0	0	0	0	0	0
Sugestões	0	0	0	0	0	0
Elogios	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2	0	0	0	0	2

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Objetivo da Ouvidoria:

Estabelecer meios de interação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Indiaporã.

2. Prazo de resposta ao cidadão: 20 dias – prorrogáveis por igual período.

3. É disponibilizado aos cidadãos a resposta final referente ao seu registro.

4. A Ouvidoria não sugeriu ou fez recomendações neste período.

Este é o relatório, e, será disponibilizado para conhecimento público.

Indiaporã/SP, 4 de julho de 2025.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

ouvidora – portaria 55 de 02/01/2025